

PALOMA TAIMARA CABRAL COSTA	106478970PR	1091	11600023D003	2	24/01/2013	2012
PATRICIA MARIANA PEREIRA DE CASTRO	131680368PR	1092	11600023D003	2	24/01/2013	2012
POLIANE DA SILVA SINKOSKI	109152501PR	1093	11600023D003	2	24/01/2013	2012
RAMIRO WILLIAN DE CAMPOS	96359047PR	1094	11600023D003	2	24/01/2013	2012
REGIANE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	43125311PR	1095	11600023D003	3	24/01/2013	2012
ROSANGELA DOS SANTOS PINHEIRO	123800168PR	1096	11600023D003	3	24/01/2013	2012
TANIA PIRES DE SOUZA	89346312PR	1097	11600023D003	3	24/01/2013	2012
THAIS DE SANTANA PADILHA	109603309PR	1098	11600023D003	3	24/01/2013	2012

IVAIPORA, 25 de Janeiro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ALEXANDRE DE QUADROS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): IVAN LOPES MENDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 28/12/2011

6280/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 96149 - 25/01/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140

Nome do Município: APUCARANA

Código do Estabelecimento: 682

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS ALVO

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA FERNANDES DALMO	92516130PR	1165	01400068D002	45	19/12/2012	2012

APUCARANA, 25 de Janeiro de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ARTHUR FELIPE BELLINI

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 009/012 - 27/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): TANIA REGINA FANTIM

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 001/03 - 23/01/2003

6300/2013

Secretaria da Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 009/2013

SÚMULA: Tabela de valores por saca de café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 28 de janeiro de 2013 até às 24:00 horas do dia 3 de fevereiro de 2013 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 179,0000	(2)	(3)
CONILLON 131,0000		

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2013.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 24 de janeiro de 2013.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Assistente Técnico - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

5859/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP/Nº 005/2013

O Vice - Presidente da Junta Comercial do Paraná, Antonio Romão Montes, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o artigo 149, §3º, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE

Interromper a partir de 25/01/2013, o gozo de férias do Presidente desta Autarquia, Sr. Ardisson Naim Akel, RG nº 377.575-5, referente ao exercício de 2012, cujo período de fruição é de 08/01/2013 a 06/02/2013, por imperiosa necessidade de serviço, ficando com saldos para usufruir em data oportuna.

Publique-se e arquive-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2013.

Antonio Romão Montes
Vice-Presidente

R\$ 126,00 - 6371/2013